



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2b4d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d9a71a647

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



BOM
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20240005-16c-4de8-bbbe-533d9a71a647



BOM **Balanco Orçamentário do Município**

2024 **Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02 de 13 de junho de 2024 e ao Anexo X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto à sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas.

O balanço orçamentário do exercício, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 80.804.613,70 deficitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2025.03.17 10:30:43 -03'00'

Prefeito

JOÃO GUALBERTO COMBE GOMES
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2025.03.15 16:12:08 -03'00'

Contador





Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d9a71a647

BOM **Balanco Orçamentário do Município**

2024 **Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Página
1 / 4**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 01)	600.374.000,00	607.075.130,98	571.159.128,21	-35.916.002,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.070.000,00	99.070.000,00	79.379.603,21	-19.690.396,79
Impostos	91.930.000,00	91.930.000,00	63.726.465,40	-28.203.534,60
Taxas	7.140.000,00	7.140.000,00	15.653.137,81	8.513.137,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	47.814.000,00	53.564.000,00	65.462.175,04	11.898.175,04
Contribuições Sociais	39.088.000,00	44.838.000,00	56.006.719,40	11.168.719,40
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.726.000,00	8.726.000,00	9.455.455,64	729.455,64
RECEITA PATRIMONIAL	25.314.000,00	25.314.000,00	13.688.853,53	-11.625.146,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.314.000,00	25.314.000,00	13.688.853,53	-11.625.146,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	155.504,90	155.504,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	155.504,90	155.504,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	423.925.000,00	424.876.130,98	400.466.929,07	-24.409.201,91
Transferências da União e de suas Entidades	200.337.200,00	201.288.330,98	204.935.212,63	3.646.881,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	138.048.800,00	138.048.800,00	107.246.994,54	-30.801.805,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	85.539.000,00	85.539.000,00	88.284.721,90	2.745.721,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LENTE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBES
 Acesso em: <https://eicce.icep.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d921647



Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024				
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.251.000,00	4.251.000,00	12.006.062,46	7.755.062,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	817.000,00	817.000,00	1.051.425,05	234.425,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	356.000,00	356.000,00	812.788,13	456.788,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.078.000,00	3.078.000,00	10.141.849,28	7.063.849,28
RECEITAS DE CAPITAL (II) (NOTA 02)	98.053.000,00	102.516.764,89	49.149.439,60	-53.367.325,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	30.000,00	-70.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	30.000,00	-70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.953.000,00	72.416.764,89	18.119.439,60	-54.297.325,29
Transferências da União e de suas Entidades	67.953.000,00	72.116.764,89	15.416.469,60	-56.700.295,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	300.000,00	2.202.970,00	1.902.970,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	698.427.000,00	709.591.895,87	620.308.567,81	-89.283.328,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (NOTA 03)	698.427.000,00	709.591.895,87	620.308.567,81	-89.283.328,06
DÉFICIT (VI) (NOTA 07)	-----	-----	80.804.613,70	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	698.427.000,00	709.591.895,87	701.113.181,51	-8.478.714,36
Saldos de Exercícios Anteriores	-----	26.710.137,08	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	26.710.137,08	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 04)	537.532.000,00	667.527.081,87	640.466.159,96	640.261.772,09	585.430.525,97	27.060.921,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.401.000,00	378.261.562,23	369.744.487,23	369.744.487,23	353.093.616,03	8.517.075,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	292.625,58	223.873,44	223.873,44	223.873,44	68.752,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.631.000,00	288.972.894,06	270.497.799,29	270.293.411,42	232.113.036,50	18.475.094,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 05)	128.956.000,00	68.774.951,08	60.647.021,55	60.647.021,55	57.567.904,44	8.127.929,53
INVESTIMENTOS	128.326.000,00	61.744.300,96	56.311.945,60	56.311.945,60	53.232.828,49	5.432.355,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	7.030.650,12	4.335.075,95	4.335.075,95	4.335.075,95	2.695.574,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	12.007.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (NOTA 06)	678.495.000,00	736.302.032,95	701.113.181,51	700.908.793,64	642.998.430,41	35.188.851,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	678.495.000,00	736.302.032,95	701.113.181,51	700.908.793,64	642.998.430,41	35.188.851,44
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	678.495.000,00	736.302.032,95	701.113.181,51	700.908.793,64	642.998.430,41	35.188.851,44
RESERVA DO RPPS	19.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	1.561.403,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.403,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.561.403,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.403,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 08)	1.561.403,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.403,99

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	999.443,09	8.453.154,16	5.259.612,62	838.373,80	3.354.610,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.697,61	2.520.791,96	1.698.528,32	455.329,63	567.631,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.745,48	5.932.362,20	3.561.084,30	383.044,17	2.786.979,21
DESPESAS DE CAPITAL	351.540,59	1.797.042,87	1.683.917,65	0,00	464.665,81
INVESTIMENTOS	351.540,59	1.797.042,87	1.683.917,65	0,00	464.665,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 09)	1.350.983,68	10.250.197,03	6.943.530,27	838.373,80	3.819.276,64

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2025.03.17 10:31:05 -03'00'

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

PREFEITO

JOAO GUALBERTO COMBE

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE
GOMES:01010528475
Dados: 2025.03.17 16:17:19 -03'00'

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA GOMES

CONTADOR



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Demócrito Cavalcante, nº 144 – Bairro: Livramento – Cidade: Vitória de Santo Antão – Pernambuco – CEP: 55.612-010.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores; 2) Prefeitura Municipal; 3) Fundo Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAVISA; 6) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AGTRAN; 7) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Repartição; 8) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Capitalização; 9) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA; 10) Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
--

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?doc=semCódigoDoDocumento-2b2d0b5-ec6-4de9-bbbe-533b9a71a647>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=2b2d0b05-ec6c-4de9-bbbe-533d9b71a647

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo-do-documento=2b2d0b5-ec6c-4de9-bbbe-533d9a71a647>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 01)	600.374.000,00	607.075.130,98	571.159.128,21	-35.916.002,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.070.000,00	99.070.000,00	79.379.603,21	-19.690.396,79
Impostos	91.930.000,00	91.930.000,00	63.726.465,40	-28.203.534,60
Taxas	7.140.000,00	7.140.000,00	15.653.137,81	8.513.137,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	47.814.000,00	53.564.000,00	65.462.175,04	11.898.175,04
Contribuições Sociais	39.088.000,00	44.838.000,00	56.006.719,40	11.168.719,40
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.726.000,00	8.726.000,00	9.455.455,64	729.455,64
RECEITA PATRIMONIAL	25.314.000,00	25.314.000,00	13.688.853,53	-11.625.146,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.314.000,00	25.314.000,00	13.688.853,53	-11.625.146,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	155.504,90	155.504,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	155.504,90	155.504,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	423.925.000,00	424.876.130,98	400.466.929,07	-24.409.201,91
Transferências da União e de suas Entidades	200.337.200,00	201.288.330,98	204.935.212,63	3.646.881,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	138.048.800,00	138.048.800,00	107.246.994,54	-30.801.805,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	85.539.000,00	85.539.000,00	88.284.721,90	2.745.721,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.251.000,00	4.251.000,00	12.006.062,46	7.755.062,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	817.000,00	817.000,00	1.051.425,05	234.425,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	356.000,00	356.000,00	812.788,13	456.788,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.078.000,00	3.078.000,00	10.141.849,28	7.063.849,28
RECEITAS DE CAPITAL (II) (NOTA 02)	98.053.000,00	102.516.764,89	49.149.439,60	-53.367.325,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	30.000,00	-70.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	30.000,00	-70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.953.000,00	72.416.764,89	18.119.439,60	-54.297.325,29
Transferências da União e de suas Entidades	67.953.000,00	72.116.764,89	15.416.469,60	-56.700.295,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	300.000,00	2.202.970,00	1.902.970,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	698.427.000,00	709.591.895,87	620.308.567,81	-89.283.328,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://portal.tce-pe.gov.br/portal/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=20240005-ec6c-4de0-bbbe-533d0a71a647>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (NOTA 03)	698.427.000,00	709.591.895,87	620.308.567,81	-89.283.328,06
DÉFICIT (VI) (NOTA 07)	-----	-----	80.804.613,70	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	698.427.000,00	709.591.895,87	701.113.181,51	-8.478.714,36
Saldo de Exercícios Anteriores	-----	26.710.137,08	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	26.710.137,08	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação das receitas correntes do município para o exercício foi de R\$ 600.374.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneros no valor de R\$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R\$ 6.701.130,98. Durante o exercício o valor total corrente arrecadado foi de R\$ 571.159.128,21, o que representou um déficit de arrecadação corrente de R\$ -35.916.002,77.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação das receitas de capital foi de R\$ 98.053.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneros no valor de R\$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R\$ 4.463.764,89. Foi arrecadado R\$ 49.149.439,60, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -53.367.325,29.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 698.427.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneros no valor de R\$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R\$ 11.164.895,87, sendo arrecadado o valor de R\$ 620.308.567,81, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -89.283.328,06. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 87,42%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 04)	537.532.000,00	667.527.081,87	640.466.159,96	640.261.772,09	585.430.525,97	27.060.921,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.401.000,00	378.261.562,23	369.744.487,23	369.744.487,23	353.093.616,03	8.517.075,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	292.625,58	223.873,44	223.873,44	223.873,44	68.752,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.631.000,00	288.972.894,06	270.497.799,29	270.293.411,42	232.113.036,50	18.475.094,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 05)	128.956.000,00	68.774.951,08	60.647.021,55	60.647.021,55	57.567.904,44	8.127.929,53
INVESTIMENTOS	128.326.000,00	61.744.300,96	56.311.945,60	56.311.945,60	53.232.828,49	5.432.355,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	7.030.650,12	4.335.075,95	4.335.075,95	4.335.075,95	2.695.574,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	12.007.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (NOTA 06)	678.495.000,00	736.302.032,95	701.113.181,51	700.908.793,64	642.998.430,41	35.188.851,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	678.495.000,00	736.302.032,95	701.113.181,51	700.908.793,64	642.998.430,41	35.188.851,44
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	678.495.000,00	736.302.032,95	701.113.181,51	700.908.793,64	642.998.430,41	35.188.851,44
RESERVA DO RPPS	19.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 537.532.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 667.527.081,87, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 640.466.159,96. As liquidações totalizaram R\$ 640.261.772,09, sendo pago o montante de R\$ 585.430.525,97, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 27.060.921,91.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 128.956.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 68.774.951,08, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 60.647.021,55. As liquidações totalizaram R\$ 60.647.021,55, sendo pago o montante de R\$ 57.567.904,44, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 8.127.929,53.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 698.427.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 736.302.032,95. O valor total empenhado foi de R\$ 701.113.181,51, o liquidado R\$ 700.908.793,64, e o pago R\$ 642.998.430,41. A economia orçamentária foi de R\$ 35.188.851,44. O coeficiente de execução entre a dotação atualizada e a despesa empenhada foi de 95,22%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 620.308.567,81, menos as despesas empenhadas R\$ 701.113.181,51 houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 80.804.613,70.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/vitoria/Docs/sem_codigo_documento_2024005-ec6-48e93bb-73200716647

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	1.561.403,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.403,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.561.403,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.403,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 08)	1.561.403,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.403,99

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 1.561.403,99. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 0,00. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 0,00, e pago R\$ 0,00. Foi cancelado o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 1.561.403,99.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	999.443,09	8.453.154,16	5.259.612,62	838.373,80	3.354.610,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.697,61	2.520.791,96	1.698.528,32	455.329,63	567.631,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.745,48	5.932.362,20	3.561.084,30	383.044,17	2.786.979,21
DESPESAS DE CAPITAL	351.540,59	1.797.042,87	1.683.917,65	0,00	464.665,81
INVESTIMENTOS	351.540,59	1.797.042,87	1.683.917,65	0,00	464.665,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 09)	1.350.983,68	10.250.197,03	6.943.530,27	838.373,80	3.819.276,64

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 1.350.983,68, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 10.250.197,03. Deste montante foram pagos R\$ 6.943.530,27 e cancelados R\$ 838.373,80, restando de saldo a pagar R\$ 3.819.276,64.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações das entidades.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E X DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?documento=2b2d0b05-ef6c-4de9-bbbe-53a19a71a647>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	23.994.000,00	29.744.000,00	40.312.082,20	10.568.082,20
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.994.000,00	29.744.000,00	40.312.082,20	10.568.082,20

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 23.994.000,00. A previsão foi atualizada pelos créditos adicionais e resultou em R\$ 29.744.000,00. Houve arrecadação de R\$ 40.312.082,20, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 10.568.082,20.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	23.994.000,00	49.326.851,33	48.084.907,29	48.084.907,29	36.655.508,95	1.241.944,04
Despesas de Capital	0,00	6.332.313,27	3.669.864,69	3.669.864,69	3.669.864,69	2.662.448,58
TOTAL	23.994.000,00	55.659.164,60	51.754.771,98	51.754.771,98	40.325.373,64	3.904.392,62

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 23.994.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 55.659.164,60. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 51.754.771,98, liquidado o valor de R\$ 51.754.771,98 e pago o valor de R\$ 40.325.373,64, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 3.904.392,62.

e.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b – c – d)
500 - Recursos não vinculados de impostos	65.076,62	0,00	0,00	65.076,62
501 – Outros recursos não vinculados	396.752,82	0,00	0,00	396.752,82
540 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos	1.2024.222,31	0,00	0,00	1.2024.222,31
544 - Recursos de precatórios do FUNDEF	5.574.392,18	0,00	0,00	5.574.392,18
550 - Transferência do salário educação	-167.994,11	0,00	0,00	-167.994,11
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.140,17	0,00	0,00	4.140,17
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-512.990,23			-512.990,23
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	156.875,60			156.875,60

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.410.425,01			2.410.425,01
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	63.482,44			63.482,44
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.700.665,34			10.700.665,34
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.236.020,41			1.236.020,41
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	114.651,10			114.651,10
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.536.839,36			10.536.839,36
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315.774,55			315.774,55
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	219.484,32			219.484,32
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.919.855,22			2.919.855,22
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.045.244,42			1.045.244,42
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	93.234,96			93.234,96
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	16.341,68			16.341,68
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.487,91			6.487,91
754 - Recursos de Operações de Crédito	-53.493,97			-53.493,97
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	219.896,16			219.896,16
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	87.426.642,66			87.426.642,66

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d9a71a647

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	40.912,89		40.912,89
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.550,94		4.550,94

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

Fonte	Valor Disponível (R\$)	Valor Utilizado (R\$)
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.700.665,34	9.974.847,64
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	114.651,10	114.229,89
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.574.392,18	4.318.659,25
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	87.426.642,66	11.318.534,26
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.024.222,31	983.866,04
TOTAL	104.840.573,59	26.710.137,08

VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:

Fonte	Valor (R\$)
Reabertura de crédito especial – Lei Municipal nº 4.839/2023, de 05/12/2023 – Decreto nº 394/2024	292.625,58
Reabertura de crédito especial – Lei Municipal nº 4.839/2023, de 05/12/2023 – Decreto nº 394/2024	2.009.037,57
TOTAL	2.301.663,15

Em obediências as exigências previstas para as notas explicativas estabelecidas no item “f” à pág. 511 do MCASP, informamos que a utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários implicou no resultado da execução orçamentária do exercício no valor de R\$ 29.011.800,23 (R\$ 26.710.137,08 + R\$ 2.301.663,15). Excluindo este montante do resultado da execução orçamentária teríamos o valor de R\$ 672.101.381,28 (R\$ 701.113.181,51 – R\$ 29.011.800,23).

e.4. Atualizações monetárias autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.5. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

e.6. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Valor Disponível (R\$)	Valor Utilizado (R\$)
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.700.665,34	9.974.847,64
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	114.651,10	114.229,89
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.574.392,18	4.318.659,25
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	87.426.642,66	11.318.534,26
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.024.222,31	983.866,04
TOTAL	104.840.573,59	26.710.137,08

e.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 99.315.563,38. Enquanto as recebidas somam R\$ 99.315.563,38.

e.8. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbb6-5323d971a647

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d9a71a647

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos (NOTA 01)	780.476.340,18	700.480.818,78
Receita tributária	79.379.603,21	84.005.463,35
Receita de contribuições	65.462.175,04	23.275.380,10
Receita patrimonial	13.688.853,53	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	155.504,90	0,00
Remuneração das disponibilidades	0,00	20.781.123,31
Outras receitas derivadas e originárias	12.006.062,46	4.910.819,34
Transferências recebidas	418.586.368,67	380.295.901,04
Outros ingressos operacionais	191.197.772,37	187.212.131,64
Desembolsos (NOTA 02)	777.780.966,99	692.279.190,93
Pessoal e demais despesas	550.239.089,22	473.322.016,90
Juros e encargos da dívida	223.873,44	2.467.106,11
Transferências concedidas	40.227.175,93	29.951.552,03
Outros desembolsos operacionais	187.090.828,40	186.538.515,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (NOTA 03)	2.695.373,19	8.201.627,85

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 2.695.373,19.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (NOTA 04)	30.000,00	272.500,00
Alienação de bens	30.000,00	272.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos (NOTA 05)	54.916.746,14	48.632.113,68
Aquisição de ativo não circulante	0,00	47.720.146,51
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	54.916.746,14	911.967,17
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (NOTA 06)	-54.886.746,14	-48.359.613,68

As atividades de investimento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -54.886.746,14.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos (NOTA 07)	31.000.000,00	24.000.000,00
Operações de crédito	31.000.000,00	24.000.000,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos (NOTA 08)	4.335.075,95	408.000,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	3.669.864,69	408.000,00
Outros desembolsos de financiamentos	665.211,26	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (NOTA 09)	26.664.924,05	23.592.000,00

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 26.664.924,05.

e.9. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Município (exceto RPPS)	544.465.478,42	Município (exceto RPPS)	623.839.440,84	-79.373.962,42
Receitas do RPPS	75.843.089,39	Despesas do RPPS	77.273.740,67	-1.430.651,28
Total	620.308.567,81	Total	701.113.181,51	-80.804.613,70

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R\$ -80.804.613,70. Deste montante, o valor de R\$ -1.430.651,28 corresponde ao RPPS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2023	Concluído

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2026	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d9a71a647

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d9a71a647

Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PAULO ROBERTO LEITE DE
ARRUDA:25328883420

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2025.03.17 10:31:21 -03'00'

JOAO GUALBERTO
COMBÉ GOMES:01010528475
475

Assinado de forma digital
por JOAO GUALBERTO
COMBÉ GOMES
Dados: 2025.03.15
16:17:33 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b2d0ab5-ec6c-4de8-bbbe-533d9a71a647